



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2014/PRE  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

MARCOS ERNANI SENGER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **11/01/2015 (domingo)**, na **EEE Básica Tito Ferrari, sito à Rua Borges de Medeiros, nº 670, Centro no Município de São Pedro do Sul/RS**, nos horários que seguem:

<b>Horários</b>	<b>Cargos</b>
<b>9h</b>	Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde – Todas as Microáreas, Médico I e II, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Operário e Terapeuta Ocupacional.
<b>14h</b>	Agente de Combates a Endemias, Monitor, Motorista, Operador de Máquina, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil, Professor Séries Iniciais, Professor Ensino Fundamental Séries Finais –(Disciplinas: Ciências Biológicas, Educação Artística, Geografia, Língua Inglesa, Matemática) e Técnico em Contabilidade.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.5, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014/PRE, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.saopedrodosul.org](http://www.saopedrodosul.org).

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **10, 11, 12, 15 e 16/12/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2014/PRE, junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sito à **Rua Floriano Peixoto, nº 222 - CENTRO**, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, **das 8h às 11h30min na segunda-feira e 8h às 14h de terça a sexta-feira.**

Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, 10 de dezembro de 2014.

MARCOS ERNANI SENGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.